TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO

ANDERSON BASTOS
18/09/2026 14:58

MARCUS VINICIUS MATTOS
18/09/2026 15:32

ERASMO DUQUE VALLE
18/09/2026 15:43

Utilização de Ata de Registro de Preços - Participante[1]

Participação do TRT12 na forma do § 1º ou § 5º do art. 12 da Resolução CNJ nº 468/22

PROAD: 8258/2026

Item PAC: 15004 e 15007[2]

SIGEO ID: 151132026503530

1. Descrição da necessidade da contratação

Aquisição de 2 (dois) switches SAN (Storage Area Network), para atender à demanda do sistema PJe e demais sistemas administrativos, para substituição de equipamentos fora de garantia, assegurando a conectividade e a performance, de forma a manter a qualidade da prestação jurisdicional.

2. Quantidade de bens e/ou serviços

Nº do Item da ARP	Descrição	Quantidade
74	SWITCH SAN TIPO 1	2
78	KIT DE LICENCIAMENTO SWICTH SAN TIPO 1	6
80	TRANSCEIVER LONGWAVE 32GBPS	8
82	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE SWITCH (POR EQUIPAMENTO)	2
83	TRANSFERÊNCIA DE CONHECIMENTO (1 TURMA)	1

Para atender a demanda de atualização dos equipamentos tipo switch SAN são necessários 2 (dois) equipamentos: 1 para o datacenter primário (sede do

[1] Para a utilização de Ata de Registro de Preços baseada no § 1º ou § 5º do art. 12 da Resolução CNJ nº 468/22 não será necessário elaborar novo Estudo Técnico Preliminar. Este modelo não se aplica para adesão à ARP em que o TRT12 não tenha integrado a licitação desde o início, ou nos casos de carona à ARP de outro órgão, nestes casos o modelo a ser utilizado será o Utilização da Ata de Registro de Preços - Não-participante.

[2] Inicialmente previsto como um único item no PCSTIC 2026, o processo foi desmembrado em dois registros distintos para fins de adequação técnica e orçamentária: o ID 15004, voltado exclusivamente à aquisição dos switches SAN, e o ID 15007, dedicado à contratação dos serviços de instalação.

TRT12) e 1 para o datacenter secundário (Fórum Trabalhista), face à necessidade de redundância dentro e entre os ambientes.

O item 74 (Switch SAN tipo 1), consiste de equipamento com 48 portas disponíveis, sendo 24 já habilitadas e licenciadas, acompanhadas dos respectivos transceivers de curta distância (SFP+ shortwave) de 32Gbps.

Cada unidade do item 78, contempla a adição de 8 licenças de porta e transceivers SFP+ shortware 32Gbps. Como cada equipamento switch SAN, já possui 24 portas licenciadas (item 74), é necessária a aquisição de mais 3 kits de licenciamento por switch, totalizando 6 unidades.

Quanto ao item 80, cada unidade é composta de 1 transceiver SFP+ longwave de 32Gbps, necessário para a conexão de longa distância entre os datacenters da Esteves Júnior e do Utrilo. Estão sendo solicitadas 8 unidades, 2 para cada switch SAN que serão adquiridos nesta contratação e 2 para cada switch SAN adquiridos em 2025 (PRE 9486/2016), face não terem sido contemplados naquele processo e terem plena compatibilidade com os equipamentos já existentes.

Já os itens 82 e 83 correspondem à instalação, configuração e transferência de conhecimento dos equipamentos, sendo requerida 2 unidades para o item 82 (1 por equipamento) e 1 unidade para o item 83, que será realizado no formato EAD, para até 10 alunos.

Para fins de atendimento ao art. 82, § 2º, justifica-se a aquisição de itens específicos do grupo (Itens 74, 78, 80, 82 e 83) pelo fato de o TRT12 necessitar estritamente dessas unidades para manter o funcionamento dos seus sistemas de TIC e ainda a redundância deste funcionamento nos seus dois Datacenters, conforme demanda e cota reservadas desde a fase de planejamento da licitação nacional, não havendo utilidade nem razoabilidade na aquisição dos demais itens do lote. A vantagem técnica traduz-se no alinhamento ao modelo já adquirido pelo Tribunal em 2025, prevenindo incompatibilidades nos sistemas corporativos (como o PJe), enquanto a vantagem econômica restou evidenciada pela pesquisa prévia de preços, realizada pelo TST e ainda válida, demonstrando que os valores unitários registrados na ARP são mais vantajosos do que os preços praticados em contratações isoladas no mercado.

3. Motivação/Justificativa

Em 2025 o TRT12 contava com quatro equipamentos concentradores de rede de alto desempenho para armazenamento de dados, do tipo Switch SAN (Storage Area Network). Dois destes switches foram adquiridos por meio do contrato PRE 9486/2016 e dois no contrato RP 12100/2018, a garantia, suporte e atualização desses ativos terminou em 21/12/2021 e 12/12/2023, respectivamente, colocando em risco a usabilidade dos sistemas de TIC, na hipótese de falha de algum componente de hardware.

A necessidade de substituição dos quatro equipamentos já havia sido registrada, no ano de 2025, no Documento de Oficialização de Demanda, documento 1 do Proad 6199/2025, entretanto naquele ano foi possível realizar apenas a troca das unidades adquiridas em 2016.

A aquisição destes equipamentos foi realizada através de adesão como órgão não participante à Ata de Registro de Preços nº 07/2023, oriunda do Pregão Eletrônico n. 12/2023 do Ministério da Cultura - MinC, resultando no contrato CTO 15157/2025.

A substituição dos outros dois equipamentos foi incluída no orçamento de 2026, por meio da participação de Ata de Registro de Preços Nacional, tendo como órgão gerenciador o TST, estando prevista a publicação da Ata de Registro de Preços para junho de 2026.

Diante da alta competitividade das propostas — decorrente da compra em lote — e do estágio avançado de adjudicação e homologação, a presente aquisição basear-se-á nos preços registrados nesta Ata.

Ressalta-se que os equipamentos atendem às especificações técnicas e correspondem ao modelo adquirido por este Tribunal em 2025, o que elimina riscos de incompatibilidade e assegura a atualização tecnológica necessária.

4. Dados da Ata de Registro de Preços

Ata de Registro de Preços: PE - 007/2026-C

Órgão Gerenciador: TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

Participação do TRT12: A participação do TRT12 desde a concepção do planejamento licitatório está demonstrada na consolidação da demanda nacional, constando expressamente na Tabela 3 do Estudo Técnico Preliminar (ETP) e na Tabela 5 do Anexo III do Termo de Referência (TR) do TST, com a reserva específica

das cotas e indicação dos locais de entrega destinados a este Regional.

Os seguintes documentos, elaborados pelo órgão gerenciador, foram juntados ao PROAD?

Documento	**Marcador**
Estudo Técnico Preliminar de STIC	14
Estimativas Preliminares de Preços	15
Termo de Referência de TIC	16
Edital	16
Contrato	16
Proposta Vencedora	19
Certidões Negativas conforme exigido no edital	17 (SICAF) 18 (TCU)
Ata de Registro de Preços	20

5. Manifestação sobre eventual necessidade de alteração contratual

Não estão previstas alterações contratuais em relação ao contrato original que integrou a licitação.

Seguem anexos os modelos utilizados da Gestão e Fiscalização do contrato:

- Anexo I - TERMO DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO – Aquisições de bens
- Anexo II - TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO - Aquisições de bens
- Anexo III - TERMO DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO E DEFINITIVO – Serviços
- Anexo IV - Atestado de Conformidade para Pagamento da Nota Fiscal - Aquisições de bens
- Anexo V - Atestado de Conformidade para Pagamento da Nota Fiscal - Contratação de Serviços
- Anexo VI - Termo de Encerramento de Contrato - Serviços

6. Custo total da contratação

Nº do Item da ARP	Descrição	Quant.	Valor unitário	Valor Total
74	SWITCH SAN TIPO 1	2	R$ 81.450,00	R$ 162.900,00
78	KIT DE LICENCIAMENTO SWICTH SAN TIPO 1	6	R$ 17.765,00	R$ 106.590,00
80	TRANSCEIVER LONGWAVE 32GBPS	8	R$ 13.300,00	R$ 106.400,00
82	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE SWITCH (POR EQUIPAMENTO)	2	R$ 8.000,00	R$ 16.000,00
83	TRANSFERÊNCIA DE CONHECIMENTO (1 TURMA)	1	R$ 7.000,00	R$ 7.000,00
TOTAL:				**R$ 398.890,00**

7. Recursos orçamentários

Informa-se que a presente demanda possui integral previsão no orçamento da Unidade Gestora (SETIC - TRT12) para o exercício de 2026.

Programa de Trabalho: 214184 02.122.0033.4256.0042 - SEG0 Segurança da Informação nas Unidades do Poder Judiciário

Natureza da Despesa :

(x) GND4 - Investimento - R$ 375.890,00 - segue a classificação orçamentária:
Número completo: **4.4.90.52.37**

- Categoria Econômica: **4** - Despesas de Capital
- Grupo de Natureza de Despesa (GND): **4** - Investimentos
- Modalidade de Aplicação: **90** - Aplicação Direta
- Elemento de Despesa: **52** - Equipamentos e Material Permanente
- Subelemento: **37** - Equipamentos de TIC - Ativos de Rede.

(x) GND3 - Custeio - R$ 23.000,00 - segue a classificação orçamentária:
Número completo: **3.3.90.40.22**

- Categoria Econômica: **3** - Despesas Correntes (manutenção e funcionamento dos serviços públicos)

- Grupo de Natureza de Despesa (GND): **3** - Outras Despesas Correntes
- Modalidade de Aplicação: **90** - Aplicação Direta
- Elemento de Despesa: **40** - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica
- Subelemento: **22** - Instalação de Equipamentos de TIC.

Origem: Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação (SETIC)

8. Assinatura da equipe de planejamento da contratação

Integrante demandante:
Nome: Anderson Bastos
Matrícula: 2788
Lotação: SEGTIC - Coordenadoria de Seg. da Informação e Proteção de Dados
E-mail: anderson.bastos@trt12.jus.br

Integrante demandante substituto:
Nome: Helton Alexander Michel
Matrícula: 3449
Lotação: SEGTIC - Coordenadoria de Seg. da Informação e Proteção de Dados
E-mail: helton.michel@trt12.jus.br

Integrante Técnico (Coordenador)
Nome: Marcus Vinicius Mattos
Matrícula: 4375
Lotação: SEGTIC - Coordenadoria de Seg. da Informação e Proteção de Dados
E-mail: marcus.mattos@trt12.jus.br

Integrante Técnico Substituto
Nome: David Fernandes Neto
Matrícula: 7187
Lotação: SEGTIC - Coordenadoria de Seg. da Informação e Proteção de Dados
E-mail: david.neto@trt12.jus.br

Integrante administrativo:

Nome: Erasmo Duque Valle
Matrícula: 4307
Lotação: CLC - Coordenadoria de Licitações e Contratos
E-mail: erasmo.valle@trt12.jus.br
Ramal: 4136

Integrante administrativo substituto:
Nome: Artur Prandin Cury
Matrícula: 4896
Lotação: DIGOV - Divisão de Governança de Contratações
E-mail: artur.cury@trt12.jus.br
Ramal: 4091

Data: 17/9/2026.

Anexo I - TERMO DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO – Aquisições de bens

TERMO DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO	
CONTRATO/PROAD Nº:	
UNIDADE:	
EMPRESA CONTRATADA:	
FISCAL DO CONTRATO:	
Nº DA NOTA DE EMPENHO:	
Nº DA NOTA FISCAL:	

1. Do recebimento do material, verificar:

Item	Descrição	Sim	Não	Não se Aplica
1.1	Se os materiais estão sendo entregues devidamente acondicionados em suas embalagens originais.			
1.2	Se as caixas em que se encontram os produtos estão em perfeitas condições de armazenamento.			
1.3	A data de validade dos materiais.			

2. Da nota fiscal/fatura, em relação à Nota de Empenho e ao contrato, se houver, verificar se[3]:

Item	Descrição	Sim	Não	Não se Aplica
2.1	A razão social e CNPJ estão corretos.			
2.2	A data de emissão da nota fiscal/fatura é posterior à da Nota de Empenho.			
2.3	As descrições dos materiais estão corretas.			
2.4	O objeto corresponde aos critérios qualitativos e quantitativos estabelecidos no contrato/nota de empenho.			
2.5	A unidade, as quantidades e os valores unitário e total conferem com a respectiva Nota de Empenho e contrato (se houver) .			

3. **Outras observações pertinentes:**

Em[4] _____/_____/_____.

Ass.: _____
Servidor da CMLOG ou Fiscal do contrato
(informar nome)

[3] O item 2 é de preenchimento obrigatório para o ateste provisório do recebimento dos bens, cabendo à Equipe de Planejamento da Contratação, a cada caso concreto, incluir ou excluir itens levando em consideração as obrigações da contratada constantes do Termo de Referência.
[4] Atentar para a data do certifico do recebimento provisório, visto que servirá como base para a apuração de mora da empresa.

Anexo II - TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO - Aquisições de bens

TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO	
CONTRATO/PROAD Nº:	
UNIDADE:	
EMPRESA CONTRATADA:	
PERÍODO DE EXECUÇÃO DO SERVIÇO:	
FISCAL DO CONTRATO:	
Nº DA NOTA DE EMPENHO:	
Nº DA NOTA FISCAL:	

1. Do recebimento do material[5]:

Item	Descrição	Sim	Não	Não se Aplica
1.1	Verificar se os materiais estão em conformidade com a descrição na respectiva nota de empenho e contrato (se houver).			
1.2	Os testes realizados com os materiais e bens atendem ao solicitado/adquirido?			
1.3	Os materiais estão em perfeitas condições de uso?			

2. Da nota fiscal/fatura, em relação à Nota de Empenho e ao contrato, se houver:

Item	Descrição	Sim	Não	Não se Aplica
2.1	As descrições dos materiais estão corretas?			
2.2	A unidade, as quantidades e os valores unitário e total conferem com a respectiva nota de empenho e contrato (se houver)?			

3. Outras observações pertinentes:

Em[6] _____/_____/_____.

(informar nome (s))

Gestor (es) do Contrato ou Comissão de Recebimento de Materiais de Consumo e/ou Permanente[7].
Atentar para a segregação das funções de recebimentos provisório e definitivo

Quando comissão, verificar se constam no mínimo 3 assinaturas.

[5] Com exceção do subitem 1.2, todos os demais são de preenchimento obrigatório para o ateste definitivo para recebimento dos bens, cabendo à Equipe de Planejamento da Contratação, a cada caso concreto, incluir ou excluir itens levando em consideração as obrigações da contratada constantes do Termo de Referência.
[6] Atentar para a data do certifico do recebimento definitivo.
[7] Instituída pela Portaria PRESI nº 502/2021.

TERMO DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO E DEFINITIVO – Serviços

CONTRATO/PROAD Nº:
UNIDADE:
EMPRESA CONTRATADA:
PERÍODO DE EXECUÇÃO DO SERVIÇO:
FISCAL DO CONTRATO:
Nº DA NOTA FISCAL[8]:

TERMO DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO

Em cumprimento ao disposto no inciso I, alínea "a", do artigo 140, da Lei 14.133/2021, declaramos que:

() os serviços foram prestados neste Regional sem ressalvas.
() os serviços foram prestados neste Regional, com as seguintes ressalvas: Justifique e indique a cláusula contratual descumprida ou os indicadores dos Níveis Mínimos e Serviço correspondentes.

Em _____/_____/_____.

Fiscal Técnico/Demandante/Setorial* do contrato
(informar nome)

TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO

Em cumprimento ao disposto no inciso III do §2º do art. 63 da Lei nº 4.320/64 declaro que o serviço descrito na (s) Nota (s) Fiscal (ais) acima indicada foi efetivamente prestado.

Existem ocorrências que interferem na liquidação e no pagamento da despesa?

() Sim. Justifique:
() Não.

[8] Se o recebimento for referente a mais de uma Nota Fiscal, devem ser indicados todos os documentos a que se refere.

Em _____/_____/_____.

Ass.: _____

Gestor(es) do contrato

Atentar para a segregação das funções de recebimentos provisório e definitivo

Anexo IV - Atestado de Conformidade para Pagamento da Nota Fiscal - Aquisições de bens

LIQUIDAÇÃO DA NOTA FISCAL	
CONTRATO/PROAD Nº:	
UNIDADE:	
EMPRESA CONTRATADA:	
PERÍODO DE EXECUÇÃO DO SERVIÇO:	
RESPONSÁVEL:	

Item	SIM	NÃO	Não se aplica
1. NA LIQUIDAÇÃO MENSAL DA NOTA FISCAL:			
1.1 Houve recebimento provisório e definitivo da comissão de recebimento ou conforme especificado em contrato			
1.2 Valor da Nota Fiscal corresponde ao valor da nota de empenho			
1.3 Verificar se o CNPJ da contratada contido na Nota Fiscal é o mesmo que consta da Nota de Empenho			
1.4 Data de entrega da mercadoria de acordo com o edital ou contrato.			
2. VALIDADE DAS CERTIDÕES NEGATIVAS:			
2.1 Certidão negativa de débitos trabalhistas			
2.2 GRF (FGTS)			
2.3 Certidão conjunta de débitos relativos aos Tributos Federais e Dívida Ativa			
2.4 Prova de regularidade com a Fazenda Estadual			
2.5 Prova de regularidade com a Fazenda Municipal			

Em _____/_____/_____.

Fiscal administrativo do contrato
(informar nome)

Anexo V - Atestado de Conformidade para Pagamento da Nota Fiscal - Contratação de Serviços (continuados sem mão de obra residente, concessionárias de serviços públicos, locação de imóveis, serviços sob demanda e outros contratos)

LIQUIDAÇÃO DA NOTA FISCAL	
CONTRATO/PROAD Nº:	
UNIDADE:	
EMPRESA CONTRATADA:	
PERÍODO DE EXECUÇÃO DO SERVIÇO:	
RESPONSÁVEL:	

Item	SIM	NÃO	Não se aplica
1. NA LIQUIDAÇÃO MENSAL DA NOTA FISCAL:			
1.1 O Fiscal de Contrato atestou a conformidade na prestação dos serviços (Caso afirmativo informar o número do marcador do referido documento do respectivo PROAD)			
1.2 Valor da Nota Fiscal corresponde ao valor contratual mensal			
1.3 Verificar se o CNPJ da contratada contido na Nota Fiscal é o mesmo que consta da Nota de Empenho			
1.4 Período da prestação de serviços está correto (sempre corresponde ao mês anterior ao da fatura)			
1.5 O Gestor atestou a nota fiscal no SIGEO			
2. VALIDADE DAS CERTIDÕES NEGATIVAS:			
2.1 Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas			
2.2 GRF (FGTS)			
2.3 Certidão Conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União			
2.4 Certidão Negativa de Débitos Salariais			
2.5 Prova de Regularidade com a Fazenda Estadual			
2.6 Prova de Regularidade com a Fazenda Municipal			

Em _____/_____/_____.

Fiscal administrativo do contrato
(informar nome)

Anexo VI - Termo de Encerramento de Contrato - Serviços (serviços sob demanda; serviços de prestação mensal e continuada (sem mão de obra residente); concessionárias de Serviço Público; locação de imóveis; outros contratos.

TERMO DE ENCERRAMENTO DE CONTRATO	
CONTRATO/PROAD Nº:	
UNIDADE:	
EMPRESA CONTRATADA:	
PERÍODO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO:	
GESTOR DO CONTRATO:	

Item	SIM	NÃO	Não se aplica
1. A contratada atendeu e cumpriu as obrigações contratuais durante a sua vigência?			
2. Existe alguma pendência na prestação dos serviços, durante a vigência contratual? (Caso afirmativo relatar no item 6)			
3. Foi relatado ao gestor do contrato alguma pendência ou falta em que a contratada tenha incorrido durante a vigência do contrato? (Caso afirmativo relatar no item 6)			
4. Ocorreu alguma aplicação de penalidade à empresa contratada no período contratual? (Caso afirmativo relatar no item 6)			
5. Na avaliação de desempenho, caso previsto no contrato, a contratada atingiu os limites previstos? (Caso negativo relatar no item 6)			
6. Pendências contratuais:			
7. Outras observações:			
8. Atesto que não há pendências relativas à execução do objeto contratado. A empresa contratada prestou os serviços durante a vigência contratual em estrita observância às determinações, forma e condições previstas no contrato.			

Em _____/_____/_____.

Gestor do contrato
(informar nome/carimbo)